

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 14.764 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 14.665 de 18 de janeiro de 2021, a qual interrompeu o período de férias, a partir do dia 21 de janeiro de 2021, da Servidora, LISANDRA CRISTINA DA SILVA,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 05 dias remanescentes das férias, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, a Servidora Pública Municipal, LISANDRA CRISTINA DA SILVA ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS. A referida Servidora atualmente está lotada na Secretaria de Municipal de Assuntos Governamentais,

- Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 **de fevereiro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL